



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL N° 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 028/2021

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa controlar a assiduidade e pontualidade dos profissionais que atuam no Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19 do Município de Califórnia através de ponto eletrônico.

A análise dos termos do Projeto de Lei nº 028/2021 não permite concluir que há iniciativa privativa do Chefe do Executivo para a matéria. Inicialmente, a proposição não está a tratar de servidores públicos, pois estes já têm seu controle de jornada através de ponto eletrônico.

A regulação se dá em relação às equipes das gestoras privadas de serviços de saúde, isto é, apenas quanto às empresas contratadas pelos meios legais para o exercício de serviços de saúde, sendo este Projeto de Lei um mecanismo de controle da administração pública que encontra fundamento nos princípios da eficiência, da transparência e da economicidade.

Ademais, diante dos últimos chamamentos públicos para credenciamento de profissionais de saúde do Município de Califórnia, podemos ver como uma dos critérios de pagamento destes profissionais é a conferências das horas de serviços prestadas através de registro ponto. Visível, pois, o interesse do Município em assegurar que a carga horária dos trabalhadores seja efetivamente cumprida.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL N° 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Portanto, a instituição da obrigatoriedade do ponto eletrônico, sem dúvidas, é adequada para garantir o cumprimento dos deveres das contratadas, especialmente no que respeita à eficiência dos serviços.

Sendo estas as razões que considero oportunas para a apresentação do presente Projeto de Lei e que submeto à aprovação dessa augusta Casa de Leis.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, aos 23 dias de abril de 2021.

ARTUR ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
Vereador